



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DO
TURISMO



MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº02/2020.

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº02/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
UG DESCENTRALIZADORA			
RAZÃO SOCIAL: Fundação Nacional de Artes – FUNARTE			
CNPJ: 26.963.660/0002-42		UG: 403201	GESTÃO: 40402
ENDEREÇO: Centro Empresarial Cidade Nova – Teleporto			MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UF: RJ	CEP: 20.210-911	TELEFONE: (21)2279-8003	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
NOME: Tamoio Athayde Marcondes			CPF: 103.211.197-62
ENDEREÇO: Praça Telê Santana, Nº 45, Bloco B, Apto 502 - Barra da Tijuca			MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
UF: RJ	CEP: 22793-298	TELEFONE: (21)2532-7144 OU (21)2279-8003	E-MAIL: lamartine.holanda@funarte.gov.br

Nº RG: 1139058448 – MD /DF	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR: MD /DF
CARGO: Presidente		MATRÍCULA: 1903597

UG DESCENTRALIZADA			
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal de Minas Gerais			
CNPJ: 17.217.985/0001-04		UG: 153062	GESTÃO: 15229
ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos, 6627. Bairro Pampulha			MUNICÍPIO: Belo Horizonte
UF: MG	CEP: 31.270-901	TELEFONE: (31)9409-4125	E-MAIL: reitora@ufmg.br
UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR E TED: Escola de Arquitetura da UFMG			

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
NOME: Sandra Regina Goulart Almeida			CPF: 452.170.336-49
ENDEREÇO: Rua Castelo de Arraiolos. nº 222. Bairro Castelo			MUNICÍPIO: Belo Horizonte
UF: MG	CEP: 30.330-070	TELEFONE: (31)3409-4125	E-MAIL: reitora@ufmg.br
Nº RG: M-2.773.517	DATA DE EMISSÃO: 07/04/1994		ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG
CARGO: Reitora		MATRÍCULA: 2144050	

<p>II – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (Conforme Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente)</p> <p>PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE / BH</p> <p>Constitui o objeto global desta proposta a realização do Projeto de REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE BH, que visa, dentro do contexto do Planejamento Estratégico proposto pela instituição e do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUNARTE, desenvolvido pelo TED FUNARTE/UFMG, instalar equipamento para atividades circenses no pátio central do Espaço FUNARTE em Belo Horizonte, bem como prepará-lo para receber este equipamento.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Título/Objeto da descentralização):</p> <p>PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE / BH</p>

OBJETIVO:

Constitui o objeto global desta proposta a realização do Projeto de REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE BH, que visa, dentro do contexto do Planejamento Estratégico proposto pela instituição e do PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUNARTE, desenvolvido pelo TED FUNARTE/UFMG, instalar equipamento para atividades circenses no pátio central do Espaço FUNARTE em Belo Horizonte, bem como prepará-lo para receber este equipamento.

O Projeto constará dos seguintes produtos:

- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH

Será realizado levantamento topográfico detalhado do pátio central do Espaço FUNARTE/BH, para o detalhamento do seu projeto de paisagismo.

- DETALHAMENTO DO PROJETO DE PAISAGISMO RELATIVO AO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH E DO PROJETO DE AGENCIAMENTO INTERNO DO CIRCO

Serão detalhados os projetos técnicos de paisagismo relativos ao espaço do pátio central do Espaço FUNARTE/BH, para que este receba equipamento para atividades circenses, compatibilizando-o com os projetos complementares, notadamente com os projetos e

- EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO NO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH

Serão executadas as obras para implantação do projeto de paisagismo previsto para o pátio central do Espaço FUNARTE/BH.

- AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE LONA DE CIRCO E SEUS EQUIPAMENTOS

Será adquirida e instalada uma lona de circo de aproximadamente 33 metros de diâmetro no pátio central do Espaço FUNARTE/BH. A lona e estrutura do circo deverão atender as seguintes exigências: a lona de cobertura e vedação lateral deverá ser composta por fibra de poliéster recoberta por PVC auto extingüível (ou com tratamento para o aumento da resistência ao fogo e/ou controle de fumaça) e tratamentos com proteção uv e uvb. A estrutura metálica deverá ser composta por aço com tratamento contra oxidação ou pintura com igual característica e os cabos, cordas e elementos de ligação (esticadores, cliques, etc.) compatíveis com o uso externo. A empresa contratada deverá fornecer o projeto estrutural, o transporte até o local, a montagem, a hospedagem (caso seja de outra cidade ou estado) e alimentação para a equipe de montagem. Deverão ser fornecidos os devidos documentos de responsabilidade técnica tanto para os projetos quanto para a obra. Além disso, serão adquiridos e montados os equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento tais como arquibancadas, iluminação, entre outros.

- LEVANTAMENTO DE USOS E DEMANDAS DO ESPAÇO CULTURAL

Será elaborado um plano de ocupação e uso do equipamento/circo em consonância com o planejamento estratégico da Funarte. Este plano será construído de maneira colaborativa (grupos focais) dando ênfase à atividade circense como tradição. Historicamente o circo no Brasil, além de ser uma atividade artística relevante, tem sido a atividade econômica de milhares de brasileiros e seus familiares. Do circo que tem família como base às companhias contemporâneas de circo observamos a necessidade de estender as ações de cunho social que já têm sido oferecidas aos artistas. Neste sentido, o Plano terá como um dos objetivos a promoção e o intercâmbio cultural entre a arte circense tradicional brasileira com o circo contemporâneo europeu e brasileiro, especialmente o berlinense, que tem sua produção artística inovadora sem que com isso se comprometa a tradição. Esta ação de experimentação e a criação de uma nova maneira de ser e atuar consideramos de suma importância para darmos continuidade, e não retormarmos, à expressão artística; que ao longo dos tempos se reinventa para existir, e existir como presença. O Circo é o lugar do encontro, das trocas, do compartilhar, da integração do teatro, da dança, da música e de tantas outras expressões artísticas.

2.Equipamento objeto desta proposta

Minas Gerais

Representação Regional em Belo Horizonte	Tratamento do pátio interno para instalação de equipamento circense.	Rua Januária, 68 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30110-055
--	--	---

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FUNARTE / BH

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – UFMG:

1- Valor total do Projeto: R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais)

2- Valores a serem destinados a cada um dos itens do Programa:

- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH – R\$ 10.000,00
- DETALHAMENTO DO PROJETO DE PAISAGISMO RELATIVO AO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH E DO PROJETO DE AGENCIAMENTO INTERNO DO CIRCO – R\$ 90.000,00

- EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO NO PÁTIO CENTRAL DO ESPAÇO FUNARTE / BH – R\$ 20.000,00
- AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE LONA DE CIRCO E SEUS EQUIPAMENTOS– R\$ 850.000,00
- LEVANTAMENTO DE USOS E DEMANDAS DO ESPAÇO CULTURAL – R\$ 70.000,00

3 - Tempo de duração do projeto: de JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO De 2022.

A realização do projeto será efetivada por meio de celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Nacional de Artes e a UFMG.

JUSTIFICATIVA (Motivação/Público Alvo/Resultado Esperado):

Prorrogação da Vigência do TED para Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022.

III – ALTERAÇÕES

Os itens do TED nº02/2020 passam a ter a seguinte redação:

Nº DO ITEM ALTERADO	ALTERAÇÃO
1	Vigência do TED para Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº02/2020 e não alterados pelo presente instrumento.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da UFMG

Tamoio Athayde Marcondes
Presidente da Funarte



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/12/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173391** e o código CRC **1DD6D14E**.